



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
*Cuidando de Você*

**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI N°1091/2011.

Boa Viagem, 28 de março de 2011

EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental MARIA HELENA DINIZ FRANÇA para Escola de Ensino Fundamental JESSÉ ALVES DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.**: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental Maria Helena Diniz França pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada a rua José Vieira de Freitas s/n, Conjunto Cohab, para Escola de Ensino Fundamental JESSÉ ALVES DA SILVA.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n° 763/01 de 04 de outubro de 2001.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2011.

**FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF**  
Prefeito Municipal